GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 716/2017 **Guaíba, 06 de outubro de 2017.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 134/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 439/2017**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves.**

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **A partir da construção da nova rotatória na intersecção com a Rua Dona Frutuosa, existe algum planejamento de alterações na Av. Nestor de Moura Jardim, como colocação de limitadores de velocidade, interrupção dos retornos, e outros?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A implantação da rótula na interseção da Av. Nestor de Moura Jardim com a Av. Dona Frutuosa/Rua São Paulo faz parte de um projeto maior da Av. Nestor de Moura Jardim, que prevê a implantação de três rótulas.

Após a implantação dessas rótulas, será possível executar o fechamento dos espaços no canteiro central, que hoje servem de retorno ou acesso aos comércios do lado esquerdo da via, no sentido centro/bairro.

Quanto ao controle da velocidade, um estudo técnico deverá ser realizado para verificar a velocidade praticada na via, assim, serão propostas as medidas cabíveis.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 11/Out/2017 17:44

REQ 439/2017 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 007607 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 4193CBB504C3DED79B9F796455D93468